



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 03.496.390/0001-20 - CEP: . . - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO FINANCEIRO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**"Altera os Quadros De Detalhamentos Das Despesas - QDDs para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da lei de nº 011 -2022Id de 13 de junho de 2022 (LDO).

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado, para o exercício financeiro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programações das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma dos Anexos, que fazem parte integrante deste decreto.

#### 0101000 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO</b>		
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	240.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	150.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	50.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locacao de Mao-de-Obra	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 03.496.390/0001-20 - CEP: . . - - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 4º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

---

**SEBASTIAO TEIXEIRA DE ARAUJO**

Tesoureiro  
CPF: 890.717.865-87

---

**GERSON DE CARVALHO PEREIRA**

Presidente(a)  
CPF: 225.573.505-91